



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
CNPJ. 04.557.534/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018010301-CMB

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018-CMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara Municipal de Bragança**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Bragança, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade **BORGES CRUZ & GUIMARAES - ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 17.811.924/0001-70, situada na Tv. Pombal, nº 210, Sala "B", CEP: 66.054-450, Umarizal, Belém/PA, pelo valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bragança, 11 de janeiro de 2018.

Gleidson César Miranda Silva
Presidente da Câmara